

RELAÇÃO DE APONTAMENTOS REFERENTES À ABERTURA DO ENVELOPE 01

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018-PMP

DATA DA ABERTURA: 08/02/2018 às 09:00h

Após a análise dos documentos de cada empresa participante resultou-se nos seguintes apontamentos:

1 – SYNDERSKY ENGENHARIA CIVIL LTDA

- Não apresentou CAT de PROJETO DE TELEFONIA OU CABEAMENTO, somente projeto de TUBULAÇÃO TELEFÔNICA, o que não é o sistema completo e sim somente os tubos sem fiações e sem equipamentos. Desta forma não caracteriza o serviço solicitado no Edital.

- A certidão do SICAF não apresenta a relação dos documentos com suas validades, portanto não se pode verificar a validade dos mesmos. Está diferente do certificado das outras empresas. Assim entendemos não ser válido.

- Não foi apresentada a CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA do Crea do Profissional, somente o de pessoa jurídica. Entendemos que este documento é necessário.

2 – A.L.C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA EPP

- Apresentou a certidão do Sicaf com todos os documentos vencidos à muito tempo, e não anexou estes documentos à documentação para comprovação da regularidade.

- Falta CAT de Projeto elétrico, Projeto de SPDA, Projeto de cabeamento/telefonía, Sondagem.

3 – PLANICOM ENGENHARIA LTDA

- O capital social na certidão do Crea consta R\$ 10.000,00 e no contrato social R\$ 400.000,00. Este erro invalida a certidão do Crea conforme descrição na própria certidão.

- O profissional apresentou CAT e Atestado somente de coordenação de projetos. Nestes documentos apresenta que ele coordenou, mas que quem elaborou os projetos foram outros profissionais. Assim ele não comprova a execução dos projetos. Desta forma ele deveria ter apresentado a certidão de pessoa física e contrato de prestação de serviço destes outros profissionais.

- Não apresentou certidão simplificada da junta comercial.

- Falta negativa de débitos trabalhistas conforme foi apresentado pelas outras empresas.

4 – PREST'MO ENGENHARIA LTDA

- A certidão do SICAF não apresenta a relação dos documentos com suas validades, portanto não se pode verificar a validade dos mesmos. Está diferente do certificado das outras empresas. Assim entendemos não ser válido.

5 – SERBAI & SCHMITZ LTDA

- A certidão do SICAF não apresenta a relação dos documentos com suas validades, portanto não se pode verificar a validade dos mesmos. Está diferente do certificado das outras empresas. Assim entendemos não ser válido.

- O CRF estava vencido (06/02/18).

- O capital social na certidão do Crea consta R\$ 20.000,00 e no contrato social R\$ 50.000,00. Este erro invalida a certidão do Crea conforme descrição na própria certidão.
- Apresentou algum Atestados sem autenticação.
- Não apresentou contrato com o arquiteto detentor do atestado e da CAT.
- Falta CAT de Projeto de SPDA e Sondagem.

6 – HANSEN & MELO LTDA

- Falta CAT de Projeto de SPDA, Sondagem, Planilha orçamentária e cronograma.

Em resumo, numa breve análise sobre a documentação dos participantes, foi o que percebemos. Solicitamos que a Comissão analise e tome as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. ME
CNPJ 17.607.440/0001-04
Engº. Civil CELSO ZANONI FILHO
CPF: 909.911.099-53
RG: 5C 3.269.912